

Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 419/XIV/1ª

PLANO PARA A RECUPERAÇÃO DA ATIVIDADE PROGRAMADA NO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O Serviço Nacional de Saúde e os seus trabalhadores provaram, mais uma vez, ser fundamentais para o país. Se não fosse o nosso SNS, público e universal, a população teria ficado completamente desprotegida face à pandemia de Covid-19. Enquanto alguns hospitais privados fechavam serviços, encerravam portas e transferiam internados e doentes, o SNS manteve-se no combate à epidemia, todos os dias. Enquanto alguns grupos económicos quiseram fazer negócio da epidemia, dizendo publicamente que pretendiam usar os doentes Covid como uma forma de compensar a quebra de receitas que estavam a sentir, o SNS garantia disponibilidade de resposta para internamento e cuidados intensivos e acompanhava os doentes que ficavam em domicílio.

Se dúvidas houvesse, elas já não podem existir: o SNS é a resposta que protege a população e o país. É o serviço que está sempre lá, em todos os momentos, e é o único capaz de responder em grande escala e a situações graves. Precisamos, por isso, de investir ainda mais neste nosso património comum.

Com a mobilização dos recursos para a resposta à epidemia muita atividade programada foi suspensa, outra substituída por consulta não presencial ou por telemedicina. No mês de março registou-se uma redução de cerca de 40% das cirurgias programadas e de 16% das consultas hospitalares programadas quando comparado com igual período do ano anterior. No mês de abril o impacto pode ter sido ainda maior.

É, por isso, agora tempo de recuperar toda esta atividade e de recuperar listas e tempos de espera que já existiam antes da epidemia de Covid ter atingido o país.

É preciso ainda garantir que ninguém se priva nem é privado de aceder aos diversos cuidados de saúde. Por exemplo, a Diretora Geral da Saúde revelou que em março se verificou uma quebra de 13% na vacinação e um inquérito da Escola Nacional de Saúde Pública mostra que mais de 20% das pessoas que disseram ter tido necessidade de ir a uma consulta médica optaram por não o fazer. Estas situações têm também de ser recuperadas agora, da mesma forma que é preciso reforçar os meios para responder a outras situações de saúde geradas ou agudizadas pela epidemia, nomeadamente na área da saúde mental.

Sabe-se que até à descoberta de uma vacina eficaz contra o SARS-CoV-2 teremos, enquanto sociedade, de conviver com este novo coronavírus. Isto quer dizer que também o SNS terá, durante muito tempo, de manter uma resposta específica para a Covid-19 ao mesmo tempo que mantém a sua atividade regular e recupera tudo o que ficou suspenso nas últimas semanas.

Esta enorme tarefa pode e deve ser desempenhada pelo SNS, mas só será possível se se reforçarem os meios e se se aplicarem medidas políticas que permitam ao SNS ampliar a sua capacidade de resposta.

A resposta para a epidemia foi e continua a ser o SNS e os seus profissionais. A resposta para toda a atividade não Covid também passa pelo SNS. Declarar publicamente, como fez a Ministra da Saúde, que o Estado irá aumentar a contratualização com o setor privado, transferindo assim o orçamento do SNS para este setor, sem proceder antes a um aumento da capacidade de resposta do SNS é, mais do que errado, uma desconsideração para com o SNS e para com os seus profissionais que não falharam ao país e que merecem mais investimento.

Aumentar agora a transferência de verbas do orçamento do SNS para os privados que tão mal estiveram e que tanto falharam na altura mais crítica é um prémio imerecido e um convite à segmentação (no privado fica o mais simples, com menor risco e mais lucrativo enquanto que o SNS fica com o complexo, arriscado e mais caro) e à desnatação (profissionais que, perante um cenário assim, optam por abandonar o público e ir trabalhar para o privado). Colocará ainda outros problemas, nomeadamente o aumento do risco de infeções cruzadas.

O SNS não precisa que nada disto aconteça porque não precisa de ser desvalorizado ou fragilizado. O SNS precisa de um plano de recuperação da atividade programada e é esse plano que o Bloco de Esquerda apresenta com esta iniciativa legislativa.

Propõe-se a definição de uma rede específica para resposta à Covid-19 e a criação, junto das instituições do SNS, de programas de recuperação de atividade, que passam pelo aumento do financiamento destas mesmas instituições através da contratualização de mais atividade. É preciso, como é evidente, aumentar o número de profissionais nas várias instituições e estabelecer regimes remuneratórios para a recuperação extraordinária de atividade para além da atividade normal. Desta forma será possível aumentar o horário de funcionamento de determinados serviços e de blocos operatórios, ampliando-se a capacidade do SNS.

Propõe-se ainda que todos os profissionais que foram contratados de forma temporária ao abrigo de legislação específica e excecional sobre a Covid-19 passem a integrar, de forma definitiva, os mapas de pessoal das instituições e que se mantenha a autonomia das instituições do SNS em matéria de contratação de profissionais e de aquisição de determinados bens e materiais. Como se provou nestas semanas de epidemia, a autonomia responsável das instituições permite uma resposta bem mais célere e eficaz por parte das mesmas.

Deve proceder-se à desburocratização do SNS, automatizando ou desmaterializando procedimentos como pedidos de certificados ou renovação de medicação, e ao apetrechamento das unidades do SNS com meios que permitam aumentar o recurso à telemedicina. Estas medidas libertariam tempo aos profissionais de saúde e permitiriam a realização de mais consultas.

As unidades do SNS, com atenção especial para as unidades dos cuidados de saúde primários, devem intensificar o contato com os seus utentes, com prioridade para aqueles que falharam o prazo de vacinação, faltaram a consultas ou que, pelo seu estado de saúde, necessitam de especial acompanhamento e vigilância. Nesse contato devem ser marcadas as idas ao centro de saúde, com data e hora específicas, ou marcadas consultas com o médico de família.

Devem ser concretizadas as medidas sobre saúde mental previstas no Orçamento do Estado para 2020, nomeadamente o funcionamento de equipas comunitárias, a criação e funcionamento de programas de prevenção e tratamento de ansiedade e depressão e a dispensa gratuita de antipsicóticos. Para além destas medidas é necessária a manutenção de linhas telefónicas de apoio locais e nacionais e o reforço do trabalho integrado com os cuidados de saúde primários, nomeadamente com a contratação de psicólogos, para uma maior resposta ao nível preventivo e psicoterapêutico.

Para tudo isto é preciso o reforço de profissionais e de meios do SNS, reforço que deve acontecer de imediato e que deve manter-se para que o SNS aumente a sua capacidade de resposta e recupere também as listas de espera pré-existentes. O orçamento do SNS e das suas instituições deve ser reforçado para ser investido no próprio SNS e não para ser transferido para o setor privado. Como se tem provado todos os dias, é no SNS que se encontram as respostas para a população. Tem de ser, por isso, no SNS que investimos enquanto país para fazer face a estes desafios.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Defina uma rede específica para a resposta à Covid-19;
- 2. Estabeleça com as entidades do SNS programas de recuperação de atividade, com aumento do financiamento e da contratualização de atividade com estas instituições e aumentando os recursos considerados necessários pelas mesmas;
- 3. Contrate de forma definitiva todos os profissionais de saúde que foram contratados de forma temporária ao abrigo de legislação específica e excecional sobre a Covid-19 e defina um regime remuneratório para a recuperação extraordinária de atividade para além da atividade normal;
- 4. Possibilite, através do aumento do número de profissionais e do regime remuneratório de recuperação extraordinária de atividade, o aumento do horário de funcionamento de alguns serviços e de blocos operatórios;
- 5. Mantenha a autonomia das instituições do SNS em matérias de contratação de profissionais e de aquisição de determinados bens e equipamentos;
- 6. Proceda à desburocratização de determinados processos, automatizando ou desmaterializando procedimentos administrativos;

- 7. Apetreche as instituições do SNS com a tecnologia e com os equipamentos necessários para que se aumente o recurso à telemedicina;
- 8. Instrua as unidades do SNS, com especial atenção para as unidades dos cuidados de saúde primários, a intensificar os contatos com os seus utentes, recuperando os níveis de vacinação e de vigilância e marcando, com data e hora específicos, as idas aos centros de saúde ou as consultas com o respetivo profissional de saúde;
- 9. Concretize de forma urgente as medidas previstas no Orçamento do Estado para 2020 sobre saúde mental, nomeadamente o funcionamento de equipas comunitárias, a criação e funcionamento de programas de prevenção e tratamento de ansiedade e depressão e a dispensa gratuita de antipsicóticos;
- 10. Mantenha as linhas de apoio à saúde mental de nível local e nacional e reforce, de imediato, o número de psicólogos nos cuidados de saúde primários, para uma maior resposta ao nível preventivo e psicoterapêutico.

Assembleia da República, 4 de maio de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira; Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos; José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins